

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1500, DE 29 DE JULHO DE 2002.

Retifica o Decreto nº 1.202, de 13 de junho de 2002, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o item 3.3.1, do Decreto nº 1.202, de 13 de junho de 2002, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, na parte relativa ao nome da Divisão de Lotação e Planejamento do Servidor, para considerar como sendo ***Divisão de Lotação e Remanejamento do Servidor.***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal